



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE DO 16º POSTO POLICIAL DESTACADO DO 4º BPM NA VILA SORORÓ" NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O A Srª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 029/2017, PAE Nº 2022/572406.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e a Srª. CÍCERA SELMA DE LIVEIRA DE SOUSA, RG: 6411431-SSP/PA, CPF: 885.155.673-34, na qualidade de Locadora, resolvem aditar o Contrato nº 029/2017, celebrado em 01/03/2016, publicado no DOE/PA nº 33396 em 16/06/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 10.591,57(dez mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 08/06/2025 a 07/06/2026.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme **PAE nº 2022/572406** - folha de despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, sequência nº 41, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social
Ação(Projeto/Atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1030008259C
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 16º Posto Policial destacado do 4º BPM na vila Sororó, no município de Marabá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o § 3º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 130/2025-CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

José Wilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RO: 18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marabá, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 07 de Junho

de 2025.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

C.P.F nº: 426.627.292-87

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt. Geral da PMPA

Documento assinado digitalmente

gov.br

CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA

Data: 05.06.2025 15:33:40-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE  
SOUSA, CPF: 885.155.673-34

TESTEMUNHAS:

1ª) GABRIEL SILVA GUIMARÕES

CPF: 020.054.912.09

2ª) Dulcineia do S. Negão

CPF 999.528.402-53

de fiscalização, em substituição do servidor CB PM MOISES MEDEIROS DE MIRANDA, Matrícula Funcional nº 4220028-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 062/2022 - SEGUP/PA;  
Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
  - II. propor aceitação de aditivos ou rescisão, quando necessário;
  - III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
  - IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
  - V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
  - VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
  - VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
  - VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
  - IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
  - X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
  - XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.  
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 06 de junho de 2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1207753**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

..... **HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Gestor de Contrato Administrativo**, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 05/2025 – SEGUP/PA, para a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, EM COPO DE 200ML do tipo: \*1 – ÁGUA MINERAL, sem gás, em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, acondicionados em caixa com no mínimo 48 unidades, contendo todas as informações necessárias para controle de qualidade, validade e data de fabricação, de acordo com o estabelecido pela ANVISA\*, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:

- empresa: JACILEIDE NASCIMENTO PINHEIRO 82734216272, portadora do CNPJ de nº: 29.919.125/0001-00, no valor de R\$6.822,00 (seis mil e oitocentos e vinte e dois reais).  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro - DAF  
Homologador

**Protocolo: 1207964**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

##### Portaria Nº 007/2025 – DL/PMPA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de realizar a avaliação técnica da prova de qualidade da plataforma informatizada a ser disponibilizada pela empresa melhor classificada, que ficará responsável pela gestão do almoxarifado virtual, conforme apresentado no Lote Único do certame licitatório, divulgado por meio do Pregão Eletrônico nº 90016/2025/DL/PMPA (PAE nº 2024/400608), em estrita observância ao disposto no item 8.15 deste Edital;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação Técnica, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para proceder à avaliação técnica prevista no Termo de Referência, parte integrante do Edital, com a finalidade de verificar a conformidade da plataforma informatizada às especificações exigidas no certame licitatório.

I – MAJ QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA BASTOS, da ODC (Presidente);

II – MAJ QOSPM RG 39745 CAMILLA PONTES AZEVEDO, da ODC (membro);

III – CB QPMP RG 39419 RAPHAEL NEVES DE MELO, do DITEL (membro).  
Art. 2º. Designar o dia 16 de junho de 2025, às 09h00, na Odontoclínica, localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1742, entre a Avenida Serzedelo Corrêa e a Travessa Padre Eutíquio, no bairro Batista Campos, para a apresentação da plataforma. O licitante melhor classificado deverá obrigatoriamente acompanhá-la por intermédio de seu representante legal, sob pena de desclassificação do certame, ficando franqueado o comparecimento dos demais licitantes interessados.

Art. 3º. Após o término da avaliação da plataforma, determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação técnica em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo ao Diretor de Licitação, a fim de subsidiar as medidas a serem adotadas no prosseguimento do certame licitatório, na forma prevista no edital.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de junho de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1207988**

#### ERRATA

**Errata da Portaria Nº 1428/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.221 do dia 09/05/2025; Onde Lê-Se:** Período: 05 a 07/05/2025; **Leia-se:** Período: 06 a 07/05/2025. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

**Protocolo: 1207608**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$ R\$ 8.122,75 (oito mil e cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 08/06/2025 a 07/06/2026; Dotação orçamentária: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade) 8338 – Operacionalização das ações administrativa; Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: 3 F LTDA ;CNPJ:23.484.444/0001-45; Ordenador de despesa :JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1207984**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2017- CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2025/2026;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 10.591,57 (dez mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos); Vigência: 08/06/2025 a 07/06/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA; CPF: 885.155.673-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 1207971**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2020-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 30.723,74 (trinta mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).; Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 10/06/2025 a 09/06/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1510 – Segurança Pública e Defesa Social, Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de policiamento ostensivo, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, Plano Interno 1030008259C, Fonte 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Srª. MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA, CPF 304.029.482-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1207963**

#### DIÁRIA

##### Portaria Nº2-001/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jamys Igor Ramos Dos Santos; MF:64017081 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### Portaria Nº2-002/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: